

FR.2022.0600

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 14 de abril de 2022.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: Proposta de Escopo do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções – PMQQVAI, para atendimento ao Item 3 da Deliberação CIF nº 572

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado e como desdobramento do processo de aprovação do programa em atendimento à Deliberação CIF nº 572 - item 3: “O escopo do PMQQVAI deverá ser reestruturado com elaboração de proposta pela

Fundação Renova, em prazo de 60 dias, a partir dos apontamentos da NT Conjunta nº 01/2021, para ser aprovado pelo CIF”, propor conforme segue.

A Nota Técnica Conjunta nº01/2021 de 14 de dezembro de 2021 foi elaborada com objetivo de avaliar o documento “Definição do Programa 38 – Monitoramento da Bacia do rio Doce”, datado de 30 de setembro de 2020. Nesta NT Conjunta, foram considerados para análise os escopos: do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS); do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Função das Intervenções (PMQQVAI) e do Plano de Ações para o Período Chuvoso.

Com relação ao PMQQVAI, o plano foi desenvolvido para o atendimento a Cláusula 178 do TTAC:

“CLÁUSULA 178: Além da rede de monitoramento, a FUNDAÇÃO deverá planejar e implementar um plano de monitoramento quali-quantitativo das águas do Rio Doce e seus tributários, em função das intervenções da FUNDAÇÃO que vierem a ser realizadas para detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais implementadas pela FUNDAÇÃO na ÁREA AMBIENTAL 1, para atender operações de remoção ou recuperação ambiental de áreas ou trechos do Rio Doce e sua planície de inundação, tais como dragagens e remoção de resíduos e demais intervenção decorrentes deste Acordo”

Desta forma, o plano teve sua execução iniciada em outubro de 2017 e foi suspenso em abril de 2019, por meio da Deliberação CIF nº 275, de 25 de abril de 2019.

O PMQQVAI ainda se encontra suspenso e o GTA-PMQQS, por meio da NT nº83, de 14 de outubro de 2021, apresentou sugestões para a sua reestruturação, considerando o previsto no documento de Definição do Programa 38. Estas recomendações constam na NT Conjunta nº01/2021 e como principais encaminhamentos, temos:

- *O PMQQVAI se constitui em um plano para monitorar de forma pontual e tempestiva as intervenções que ocorram na bacia do rio Doce e que possam impactar os usos da água a jusante. Assim, este monitoramento deve ser realizado, preferencialmente, por meio de sonda multiparamétrica colocada a montante e a jusante da intervenção para que se avalie, de forma tempestiva, se a intervenção está impactando a qualidade da água a jusante e se é necessário paralisá-la ou modificar seu curso de ação*
- *A fim de formação de banco de dados, seria interessante que tais dados fossem transmitidos em tempo real e ficassem disponíveis para o acompanhamento em tempo real pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento da intervenção*
- *O órgão responsável pela emissão de licença pode solicitar outros tipos de monitoramento em função da intervenção e das características ambientais locais. Assim, considerando a tempestividade do acompanhamento desses parâmetros frente à intervenção realizada e a simplicidade dos parâmetros utilizados, sugere-se que os solicitantes da intervenção também sejam os responsáveis pelo acompanhamento desse monitoramento*
- *Seria interessante que o responsável pelo acompanhamento das intervenções definisse valores limites a serem observados no*

monitoramento automático como gatilhos para suspensão da intervenção ou de usos a jusante

- *O PMQQVAI deixa de ser um plano de monitoramento com frequência e parâmetros previamente definidos e passa a ser um monitoramento pontual a ser realizado somente caso haja intervenção, com o uso de sonda multiparamétrica na conformação de parâmetros requeridos caso a caso, cujo responsável será o próprio solicitante da intervenção*

Sendo assim, em atendimento ao item 3 da Deliberação CIF nº 572, a Fundação Renova propõe que o PMQQVAI seja realizado pela Fundação Renova, preferencialmente por meio das estações automáticas de monitoramento já existentes, implementadas desde 31 de julho de 2017 como parte do escopo do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos, determinado pela Cláusula 177 do TTAC.

Das vinte e duas (22) estações automáticas que estão instaladas ao longo da bacia do rio Doce, nove (9) possuem sondas multiparamétricas em sua estrutura (Estações Tipo II), conforme Tabela 01.

Tabela 01: Estações automáticas do PMQQS que possuem sonda multiparamétrica em sua estrutura (Estações Tipo II).

CÓDIGO	RIO	LAT.	LONG.	LOCALIZAÇÃO
RCA 02M	Rio do Carmo	-20,282	-43,0440	A estação está localizada no centro de Barra Longa.
RDO 01J	Rio Doce	-20,255	-42,910	A estação está localizada em Santa Cruz do Escalvado, a montante da UHE Risoleta Neves
RDO 02J	Rio Doce	-20,200	-42,832	A estação está localizada em Rio Doce, a aproximadamente 5 km à jusante do barramento da UHE Risoleta Neves
RDO 03	Rio Doce	-20,014	-42,744	A estação localizada no município de São Domingos do Prata, dentro de área de extração de areia
RDO 04	Rio Doce	-19,554	-42,521	A PCD está instalada na estrutura da ponte, no Centro de Pesquisa Ponte Perdida do IEF. A sonda

CÓDIGO	RIO	LAT.	LONG.	LOCALIZAÇÃO
				de qualidade está instalada numa plataforma metálica embaixo da ponte
RDO 05	Rio Doce	-19,320	-42,364	A estação está localizada ao lado do porto da balsa que atravessa o Rio Doce em Cachoeira Escura
RDO 08	Rio Doce	-18,881	-41,952	A estação localizada na margem direita do rio a jusante da ponte sobre o Rio Doce (BR-116), nos fundos do SAAE – ETA Vila Isa.
RDO 12	Rio Doce	-19,500	-40,758	A estação está localizada na margem esquerda do Rio Doce junto à estação de bombeamento do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, no distrito de Itapina, município de Colatina-ES
RDO 16	Rio Doce	-19,644	-39,819	A estação está localizada no porto de Regência-ES, instalada em um dos postes de iluminação do porto e sonda de qualidade instalada em boia 250 metros a jusante do porto

As informações geradas a cada 60 minutos por essas estações são enviadas em tempo real, via satélite ou rede GPRS (rede de celular) para uma plataforma digital com acesso pela internet através do endereço eletrônico <https://pcdweb.dualbase.com.br/>, mediante login e senha, podendo ser fornecidos às partes interessadas para acompanharem estes dados em tempo real.

Para os casos em que as intervenções não estiverem localizadas em pontos próximos a estas estações automáticas Tipo II do PMQQS, seria executado um monitoramento específico, considerando a coleta de dados com sondas multiparamétricas em pontos estratégicos à montante e à jusante das intervenções, a fim de se monitorar possíveis alterações na qualidade da água. Nestes casos, o armazenamento e acompanhamento dos dados ficariam sob responsabilidade do solicitante da intervenção.

Diante do exposto, a proposta da Fundação Renova está em consonância com as diretrizes exaradas na Nota Técnica nº83 do GTA-PMQQS e Nota Técnica Conjunta nº 01/202, considerando que as sondas multiparamétricas são equipamentos de rápida resposta para tomada de decisão.

Cabe ressaltar que a única intervenção mapeada no curto prazo é a dragagem na área da UHE Risoleta Neves. Entretanto, esta ação atualmente não é de responsabilidade da Fundação Renova, portanto não faz parte do escopo da Cláusula 178, objeto do PMQQVAI. Todas as intervenções que possam vir a ser executadas pela Fundação Renova levarão em consideração as recomendações do GTA-PMQQS e CIF.

Por meio da assinatura de um Acordo de Cooperação, a Samarco Mineração S.A. assumiu a gestão das atividades, obras e contratos de fornecedores vinculados às medidas do PG-09 (Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves), adquirindo, em consequência, a responsabilidade técnica pela condução direta e exclusiva das atividades do programa, destacando-se: licenciamento ambiental, controle e mitigação ambiental e execução de obras, inclusive geotécnicas. A Fundação, por sua vez, passa a colaborar acompanhando as atividades e obras executadas pela SAMARCO e continua responsável pelas medidas de Governança, além da execução dos demais Programas do TTAC, incluindo-se aqueles que guardam alguma interação com o PG-09.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Brigida Gusso Maioli
C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENADORA MONITORAMENTO DA ÁGUA